



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
DO CARIRI
A UNIÃO FAZ A FORÇA



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (Cópia)



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. DO OBJETO

1.1.1. Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do Município de Santana do Cariri, CE

2. DA JUSTIFICATIVA

O presente procedimento licitatório visa atender aos alunos da rede municipal de ensino, através do fornecimento de merenda escolar de qualidade.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, tem como objetivo suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos, promovendo, conseqüentemente, os bons hábitos alimentares. Dessa forma, o PNAE contribui para o crescimento e o desenvolvimento das crianças e para redução dos índices de evasão escolar, além de fomentar a economia local e possibilitar o efetivo controle social.

Para que esse objetivo seja alcançado na sua plenitude, faz-se necessário o estabelecimento de medidas destinadas à otimização do pleno fornecimento da alimentação escolar aos alunos da rede pública municipal de Fortaleza, bem como ao cumprimento do que determina a legislação que rege o PNAE.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. ART. 49, INCISO II E III DA LC 123/06

3.1.1. Tratam os presentes autos de análise acerca da aplicação, ao presente certame, do dever de a Administração Pública "realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)", nos termos do art. 48, I, Lei Complementar 123.

3.1.2. Ainda, o art. 48, III, Lei Complementar 123, impõe que o Ente "deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte."

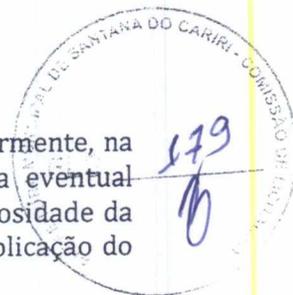
3.1.3. Contudo, o legislador pátrio, ciente das dificuldades de concretização prática dos dispositivos, permitiu, no art. 49, a não aplicação do disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar 123, quando:

I - (Revogado);

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

3.1.4. E também previu que os benefícios referidos no art. 48, Lei Complementar 123, serão assegurados desde que as ME/EPP ofertem o objeto licitado até o limite de 10% (dez por cento) acima do melhor preço válido, nos termos do art. 48, § 3º, da mesma lei.



3.1.5. Traduz-se, desse modo, que caberá à Administração Pública, preliminarmente, na fase interna, planejar-se para que se identifique, local ou regionalmente, a eventual ausência de ME/EPP aptas a atender o objeto almejado, atestando a desvantajosidade da contratação ao interesse público e, por conseguinte, possibilitando afastar a aplicação do tratamento diferenciado.

3.1.6. Neste sentido, em consulta junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, com o intuito de perquirir acerca do número mínimo de 3 (três) fornecedores ME/EPP compatíveis ao objeto licitado (comércio medicamentos), constatou-se a no âmbito local, ausência de cadastro ativo de fornecedores condizente ao ramo empresarial para atender a presente demanda.

3.1.7. De todo exposto, tendo em vista a inexistência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores locais ME/EPP compatíveis ao objeto em apreço, inaplicar-se-á, no presente caso, certame exclusivo à ME/EPP, possibilitando a participação de proponente de qualquer porte, desde que atendidas as devidas qualificações e exigências do instrumento convocatório.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - A contratação para aquisição dos materiais, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

5. DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

5.1 - A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para entrega dos materiais após solicitação, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Termo de Referência.

5.2 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, em dia de expediente, no horário compreendido entre 08:00 às 14:00 horas.

5.3 A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por Servidor da Prefeitura designado para este fim, conforme o caso.

5.4 Os materiais deverão estar embalados e lacrados de forma a proteger o objeto da ação da luz, poeira, umidade, constar marca do fabricante, e referência do material entregue.

5.4.1 - Todos os materiais cujas embalagens apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídos pelo fornecedor, ainda na fase de inspeção de recebimento, durante o recebimento provisório, no prazo máximo de sete dias corridos.

5.5 - Todos os materiais entregues deverão ser acompanhados de nota fiscal dos produtos com o nome e caracterização clara e precisa.

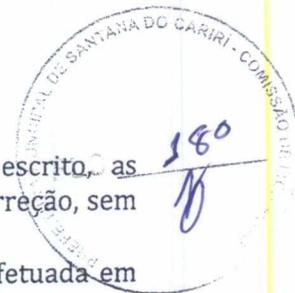
6. DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento dos materiais deverá ser efetuado por servidor da Prefeitura, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e seu anexo e será recebido:

6.1.1 - No ato da entrega, com verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.2 A verificação da conformidade do material entregue com as especificações do Termo de Referência deverá ser executada pela área demandante, com profissional de conhecimento técnico para tal.

6.3 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original de boa qualidade.



6.4 - A Prefeitura Municipal comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na entrega dos materiais, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.5 - Se, após o recebimento, constatar-se que a entrega do material foi efetuada em desacordo com o especificado com a proposta, com defeito, após a notificação por escrito à empresa fornecedora, serão interrompidos os prazos de recebimento e será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação.

6.6 A empresa fornecedora deverá substituí-los em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, correndo às suas expensas quaisquer custas advindas da substituição.

6.7 - A presença da fiscalização da Prefeitura não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7. DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega efetiva do quantitativo solicitado, mediante entrega dos materiais, acompanhados pela Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência, atesto e aceite por servidor designado pela Prefeitura Municipal e será creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, ou através de cheque nominal ao fornecedor.

8. DOS CUSTOS ESTIMADOS

8.1 - O valor estimado para esta contratação será definido pela área competente, na realização da pesquisa de preços de Mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - São obrigações da Empresa:

9.1.1 Fornecer os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes neste Termo de Referência.

9.1.2 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

9.1.3 Substituir no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos todo e qualquer material defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade ou de garantia do fabricante quando for o caso.

9.1.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE;

9.1.5 Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos materiais à Prefeitura Municipal;

9.1.6 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega;

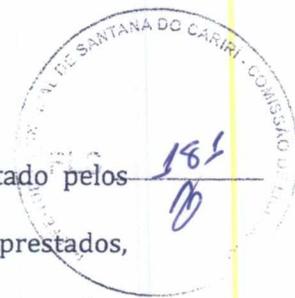
9.1.7 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências da Prefeitura Municipal;

9.1.8 Comunicar ao Serviço de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos materiais;

9.1.9 Manter, em compatibilidade com as obrigações de regularidade fiscal em dias, assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

10.1. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;



- 10.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos empregados da Contratada
- 10.3. Comunicar à contratada, quaisquer irregularidades nos serviços prestados, objetivando a imediata reparação.
- 10.4. Proporcionar à contratada as condições ajustadas a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços.
- 10.5. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri na seguinte dotação: **[Após a apuração do preço médio]**.

12. DA GARANTIA / VALIDADE

12.1 O prazo de validade dos materiais, será:

TIPO DE BEM	VALIDADE MÍNIMA (Contados da data de entrega dos Materiais)
CARNES E FRIOS	30 DIAS
BEBIDAS	60 DIAS
CEREAIS	45 DIAS
ACHOCOLATADOS E LEITE	90 DIAS

12.2 Aplica-se no que couber o disposto no código de Proteção e Defesa do consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

13. DAS SANÇÕES

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Termo de Referência, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à empresa as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ficando estipuladas as seguintes multas:

13.1.1 - Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor dos produtos não entregues, até a data do efetivo adimplemento, observando o limite de 30 dias.

13.1.1.1 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

13.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso da não entrega total ou entrega parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal pela inexecução.

13.1.2.1 - A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicada cumulativamente.

Equipe de elaboração:

Setor/Unidade	Responsável	Cargo	Assinatura
Pregoeira	Sâmia Maria Bráulio Maia	Pregoeira	



14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A empresa vencedora do certame, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o contrato ou retornar a nota de empenho, conforme prevê o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

SANTANA DO CARIRI - CE, 17 de janeiro de 2020.

Aprovo o presente documento.



FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOTES DO PROCESSO

001	Lote No 001 - LOTE I - CARNES/FRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CARNE BOVINA MOIDA PRIMEIRA QUALIDADE		14000,000	QUILO
	<p><i>Especificação : CARNE MOIDA- CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, PATINHO OU FRALDINHA IN NATURA, MOIDA CONGELADA PCT 1KG, APRESENTADO EM PACOTES DE 1 KG, A GORDURA NÃO DEVE CONTER RANÇO, LIVRE, LIVRE DE IMPUREZAS E SEM CARACTERÍSTICAS DA PRESENÇA DE MICROORGANISMOS OU INSETOS QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO HUMANO. COM DSGELO NÃO SUPERIOR A 20%. O MESMO DEVERÁ TER EM SUA EMBALAGEM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ENDEREÇO DO FABRICANTE, EMPACOTADOR E DATA DE FABRICAÇÃO, EMPACOTAMENTO E LOTE. PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO À 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO</i></p>			
0002	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO		5000,000	QUILO
	<p><i>Especificação : CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO</i></p>			
0003	PEITO DE FRANGO - EMBALAGEM DE 1KG		3500,000	QUILO
	<p><i>Especificação : PEITO DE FRANGO - CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGASOJA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SIJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NO SIF OU SISP. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO À 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADO E HIGIENIZADI, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C PRODUZIDOS EM 2014.</i></p>			
0004	SALSICHA..		1000,000	QUILO
	<p><i>Especificação : CONGELADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE PARASITAS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO E INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE</i></p>			
0005	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE).		200,000	FARDO
	<p><i>Especificação : PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA, SABOR CARNE, PRODUTO DESIDRATADO, COM UMIDADE PERMITIDA POR LEI ISENTO DE IMPUREZAS, CONTENDO DATAS DE VALIDADES DE NO MINIMO 120 DIAS. INGREDIENTES: PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA E CORANTE DE CAMELO PRODUZIDO EM 2014. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, PACOTES COM PESO LIQUIDO DE 500G. FARDO COM 20 PCT.</i></p>			
0006	SARDINHA EM CONSERVA, 125G CAIXA C/ 50 UND		180,000	CAIXA
	<p><i>Especificação : PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMETIDAS A PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. NÃO PODERÁ CONTER COLORÍFICO E NA COMPOSIÇÃO DO MOLHO. EMBALAGEM COM 125GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 50 UNIDADE</i></p>			
002	Lote No 002 - LOTE II - VERDURAS E OVOS			



(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MÊS e EPPs)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CEBOLA BRANCA'		800,000	QUILO
<i>Especificação : CEBOLA BRANCA- IN NATURA , TAMANHO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LIVRE DE FUNGOS, INTEIRA,ADEQUADA AO CONSUMO HUMANO</i>				
0002	CENOURA IN NATURA		4700,000	QUILO
<i>Especificação : CENOURA- IN NATURA, TAMANHO MÉDIO. LIVRE DE IMPUREZAS, INTEIRA. ADEQUADA AO CONSUMO HUMANO</i>				
0003	CEBOLA ROXA IN NATURA		700,000	QUILO
<i>Especificação : CEBOLA ROXA IN NATURA FRESCA DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, SEM BROTONS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO, LARVAS E PARASITAS.</i>				
0004	OVO'		1100,000	BANDEJA
<i>Especificação : OVO DE GALINHA, MARROM OU BRANCO MÉDIO, SEM RACHADURAS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS OU OUTRAS PARTÍCULAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E O ARMAZENAMENTO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO 30 UNIDADES, ENVOLVIDOS POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO NA EMBALAGEM VALIDADE VISÍVEL DO PRODUTO, COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO Á 03 (TRÊS) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO</i>				
0005	BATATA INGLESIA		4000,000	QUILO
<i>Especificação : TIPO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES, ADEQUADA AO CONSUMO HUMANO</i>				
003	Lote No 003 - LOTE III - DIVERSOS I			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	AÇUCAR CRISTAL 1KG..		360,000	FARDO
<i>Especificação : AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE OU QUALQUER OUTRO FATOR QUE O TORNE IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO. O MESMO DEVERÁ TER EM SUA EMBALAGEM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ENDEREÇO DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO, EMPACOTAMENTO E LOTE DO PRODUTO. PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO Á 30(TRINTA)DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO FARDO COM 30KG</i>				
0002	ARROZ PARBOILIZADO 1KG		720,000	FARDO
<i>Especificação : EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1KG. TIPO 1, PARBOILIZADO, POLIDO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, LIVRE DE IMPUREZAS:INSETO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. FARDO COM 30KG.</i>				
0003	FLOCOS DE MILHO - FARDO COM 30 PCT DE 500GR		650,000	FARDO



Especificação : FARINHA DE MILHO FLOCADA PCT 500GR, 100% NATURAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500GR, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MOFO OU BOLORES E/OU OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, EMPACOTAMENTO E LOTE. PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA VALIDADE NÃO SENDO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES. FARDO C/ 30 PCT DE 500GR.

0004	MACARRAO, ESPAGUETE, INTEGRAL FINO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMB		2000,000	FARDO
------	--	--	----------	-------

Especificação : MACARRAO, ESPAGUETE, INTEGRAL FINO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE ,FARDO COM 10 PACOTE DE 500 GRAMAS

0005	SAL - IODADO REFINADO, EMBALAGEM 1KG FARDO C/ 30KG.		70,000	FARDO
------	---	--	--------	-------

Especificação : SAL IODADO REFINADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG, LIVRE DE IMPUREZAS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO/EMPACOTAMENTO. PRODUÇÃO DE MÁXIMO À 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FARDO C/ 30KG

0006	CAFÉ EM PÓ (INFUSÃO)- PCT 250G,FARDO COM 20PCTS.		8,000	FARDO
------	--	--	-------	-------

004	Lote No 004 - LOTE IV - DIVERSOS II			
-----	-------------------------------------	--	--	--

(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MES e EPPs)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	-------	--------	---------

0001	MARGARINA - CAIXA COM 12 UNIDADE DE 500G		100,000	CAIXA
------	--	--	---------	-------

Especificação : EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO POTE DE 500G. PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO SEM RANÇO OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETEM O VALOR NUTRICIONAL E A SEGURANÇA DO PRODUTO.VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA . DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO. INGREDIENTES:OLEO DE SOJA E PALMA, AGUA, SAL3%, LEITE DESNATADO PASTEURIZADO RECONSTITUÍDO E SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VIT A (1500UI/100G). CAIXA C/ 12 UND DE 500ML

0002	VINAGRE DE ALCOOL DE 500ML.		50,000	CAIXA
------	-----------------------------	--	--------	-------

Especificação : EMBALAGEM COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 12 UNIDADE DE 500ML

0004	TEMPERO COMPLETO..		200,000	FARDO
------	--------------------	--	---------	-------

Especificação : TEMPERO DE COMINHO, PIMENTA DO REINO E SAL. PACOTE CONTENDO 100GR. FARDO COM 10 PACOTE

0005	CALDO DE CARNE.		150,000	QUILO
------	-----------------	--	---------	-------

Especificação : CARNE DE CARNE- SAL, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISA, CARNE BOVINA DESIDRATADA, SALSA, AIPO, CONDIMENTOS PREPARADOS D CEBOLA E DE ALHO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATODISSÓDIO, AROMATIZANTE E CORANTE CAMELO IV. E NATURAL URUCUM AROMATIZANTE E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. PACOTES DE 1KG, COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO À 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO



0006	CALDO DE GALINHA		150,000	QUILO
------	------------------	--	---------	-------

Especificação : CALDO DE GALINHA- SAL, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, GORDURA DE GALINHA, CÚRCUMA, SALSA, CARNE DE FRANGO DESIDRATADA, AIPO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE CEBOLA E DE ALHO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATODISSÓDIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO IV. PACOTES DE 1KG, COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO À 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO

0007	EXTRATO DE TOMATE.		80,000	CAIXA
------	--------------------	--	--------	-------

Especificação : O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM TRETAPARK DE 270GR CAIXA C/ 24 UNIDADE. COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO

0008	ÓLEO DE SOJA'		100,000	CAIXA
------	---------------	--	---------	-------

Especificação : ÓLEO - OLEO DE SOJA EMBALAGEM PET 900ML, SEM AMASSADURAS E /OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, COM PRAZO DE VALIDADE NO ATO DO RECEBIMENTO NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO)MESES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO/EMPACOTAMENTO E LOTE. CAIXA C/ 20 UND

0009	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO.		5,000	CAIXA
------	-----------------------------	--	-------	-------

Especificação : EMBALAGEM 75 ML CADA CAIXA COM 12 UND.

0010	ALHO PROCESSADO - BRANCO (PASTA)		480,000	QUILO
------	----------------------------------	--	---------	-------

Especificação : EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, EM POTE PLÁSTICO ATOXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES.

0025	RAPADURA QUEBRADINHA		2000,000	PACOTE
------	----------------------	--	----------	--------

Especificação : DOCE TIPO RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR, NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. TABLETES OU DROPS, EMBALAGENS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICAÇÃO, VALIDADE, EMBALAGEM PACOTE DE 1KG.

005	Lote No 005 - LOTE V - DIVERSOS III			
-----	-------------------------------------	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	-------	--------	---------

0001	BISCOITO DOCE- TIPO MARIA, PCT 400GR, TIPO 3X1		560,000	CAIXA
------	--	--	---------	-------

Especificação : TIPO MARIA, PACOTE 400GR, TIPO 3X1. CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. COM ZERO POR CIENTO DE GORDURAS TRANS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. NO ATO DO RECEBIMENTO A VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO)MESES. CAIXA C/ 20 PCT.

0002	BISCOITO SALGADO TIPO 3X1 - PACOTE 400GR		560,000	CAIXA
------	--	--	---------	-------

Especificação : BISCOITO SALGADO PCT 400GR. TIPO 3X1. CONTENDO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO(VIT. B9), AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, AÇUCAR, EXTRATO DE MALTE, SORO DO LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ACONDICIONADO EM FARDOS DE 20 PACOTES



0003	BISCOITO TIPO COOKIES SEM GLÚTEN, SEM OVO, S/ LACTOSSE E SEM LEITE		14,000	PACOTE
------	--	--	--------	--------

Especificação : BISCOITO TIPO COOKIES SEM GLÚTEN, SEM OVO, S/ LACTOSSE E SEM LEITE CONTENDO FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AÇUCAR MASCAVO, ÓLEOS VEGETAIS(PALMA E MILHO)INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, EXTRATO DE SOJA, MATODEXTRINA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO) ESTABILIZANTE NATURAL LECITINA DE SOJA E AROMAS. MARCAS COMPATIVÉIS CAMIL OU SIMILARES, EMBALAGENS DE 120G A 150G.

0004	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCÔ		560,000	CAIXA
------	---------------------------------	--	---------	-------

Especificação : BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCÔ PACOTE 400GR, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO. CXA COM 20 PACOTES.

0005	BISCOITOS DE ARROZ TIPO INTEGRAL		14,000	PACOTE
------	----------------------------------	--	--------	--------

Especificação : BISCOITOS DE ARROZ TIPO INTEGRAL

0006	BOLINHO DE CHOCOLATE, PESO ENTRE 40G, CAIXA C/ 15 UNIDADES		550,000	CAIXA
------	--	--	---------	-------

Especificação : BOLINHO COM RECHEIO DE CHOCOLATE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE E LOTE. PESO ENTRE 40 E 50G. CAIXA C/ 15 UNIDADE

006	Lote No 006 - LOTE VI - DIVERSOS IV			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE

0001	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA		380,000	FARDO
------	--	--	---------	-------

Especificação : ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.FARDO COM 24 UNIDADES

0002	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM FRUTA UHT		2140,000	CAIXA
------	--	--	----------	-------

Especificação : LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, XAROPE DE AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, FERMENTO LACTEO, ESTABILIZANTE GELATINA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. PODENDO CONTER GLÚTEN E TRAÇOS DE CASTANHA DE CAJU. ISENTO DE CONTAMINAÇÕES E SUJIDADES. NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS, AMASSADAS, ABERTAS E/OU SUJAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE NÃO SUPERIOR A 01(UM) MÊS. EMBALAGEM DE 1L. CAIXA C/ 12 UNIDADES

0003	CEREAL PARA MINGAU.		300,000	CAIXA
------	---------------------	--	---------	-------

Especificação : SABORES ARROZ E MILHO. ALIMENTO PRÉ COZIDO, INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTES, CONTER DADOS NUTRICIONAIS COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400GR. CAIXA C/ 12 UNID

0004	FARINHA LACTEA, EMBALAGEM 230G, CAIXA C/ 12 UNIDADES		80,000	CAIXA
------	--	--	--------	-------



Especificação : COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 230G COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO A 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA C/ 12 UNIDADES

0005	LEITE DE SOJA EM PO		30,000	CAIXA
------	---------------------	--	--------	-------

Especificação : EXTRATO DE SOJA EM PÓ - LEITE DE SOJA EM PÓ, INSTANTÂNEO, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, SEM SABOR, LATA 400G. ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO, MALTODEXTRINA, VITAMINA D, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E ESPESSANTE GOMA GELANA, QUE NÃO CONTENHA GLUTEN. VALIDADE MÍNIMA OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO A A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. CAIXA C/ 24 UNIDADES

0006	LEITE EM PO INTEGRAL		235,000	CAIXA
------	----------------------	--	---------	-------

Especificação : LEITE EM PÓ INTEGRAL- COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 26% INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM SACO ALUMINIZADO COM 200G, VALIDADE MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOS A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO A A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. CAIXA C/ 50 UND

0007	LEITE LONGA VIDA UHT		6200,000	CAIXA
------	----------------------	--	----------	-------

Especificação : TIPO 1- DEVE APRESENTAR COR ESBRANQUIÇADA E OPACA. EMBALAGEM C/ 1L TETRA PARK, ASSÉPTICA, HERMÉTICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, CX C/ 12 LITROS

0008	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU (SABORES DIVERSOS)		650,000	CAIXA
------	---	--	---------	-------

Especificação : DE PRIMEIRA QUALIDADE A BASE DE AMIDO DE MILHO, CONTENDO VITAMINA E SAIS MINERAIS. CAIXA COM 200GR COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA C/ 12 UND